LEI Nº 2.162, DE 21 DE JUNHO DE 2004.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DA CIDADE.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Rua JOSÉ MARIANO DA SILVA a atual Rua Mestre Joaquim Pinto, no bairro João Aguiar, nesta cidade.

Art. 2° – Fica denominada rua ADELINA RODRIGUES DE SOUZA, a atual rua Padre Querino Lassafá, situada no Bairro Luzia, nesta cidade.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 21 de junho de 2004.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal